ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 53 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 07/12/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h05min, realizou-se a quinquagésima terceira Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson Rosa, Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se as ausências dos Vereadores **Flavim do Lava Jato e Ronni**. A servidora Juliana Gonçalves Carneiro realizou a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 52/2021, de 02/12/2021, a qual foi aprovada. Dando prosseguimento foram realizadas: - Leitura da **Mensagem de Lei nº 052/2021**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 098/2021. - Leitura do **Projeto de Lei nº 098/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências"*, o qual foi encaminhado, pela Secretaria da Casa, para análise das Comissões pertinentes. - Leitura da **Mensagem de Lei nº 052/2021**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 098/2021. Leitura do **Projeto de Lei nº 099/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Altera e faz adequação na Lei Municipal nº 3.150/2017, que "Institui o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências"*, o qual foi encaminhado, pela Secretaria da Casa, para análise das Comissões pertinentes. - Leitura do Ofício nº 150/2021, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha Relatório de Atividades, referente ao mês de Novembro/2021. - Leitura do Ofício nº 023/2021, da Assessoria Contábil do Executivo Municipal – Convite para as audiências públicas de

prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre de 2021, a serem realizadas no dia 13/12/2021, às 14h, no plenário da Câmara Municipal de Ipameri. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias. Foi convidado o **Vereador Alisson Rosa** para apresentar seus trabalhos. - **Projeto de Lei nº 095/2021**, que *"Dispõe sobre a isenção de imposto sobre propriedade predial e territorial urbano - IPTU, taxa de limpeza, taxa de coleta de lixo e as contribuições de melhorias e dá outras providências"*, o qual foi encaminhado, pela Secretaria da Casa, para análise das comissões pertinentes. - **Emenda nº 01/2021** ao Projeto de Lei nº 093/2021, oriundo do Executivo Municipal que "Institui o Projeto "Casa da Mulher Goiana", e dá outras providências", também encaminhada para análise das comissões pertinentes. Foi convidada a **Vereadora Lúcia Lopes** apresentar seu trabalho: - **Projeto de Lei nº 095/2021**, que *"Dá nova redação no §2º do art. 71 da Lei Municipal nº 2.657/2008, que "Dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social de Ipameri às Emendas Constitucionais n°s 41/2003 e 47/2005", e dá outras providências",* o qual foi encaminhado, pela Secretaria da Casa, para análise das comissões pertinentes. No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Lúcia**, a qual realizou seus cumprimentos habituais e explanou que, recebeu inúmeras ligações após o término do Concurso público realizado pelo Executivo Municipal no último final de semana. Deixou um recado para todos que realizaram as provas, dizendo que a empresa contratada para formular as questões não foi contratada agora, e sim pelo governo anterior. Se colocou à disposição caso algum candidato queira sua ajuda junto ao Ministério Público. Sequencialmente, a vereadora trouxe a todos que participou de uma reunião do Fundo de Cultura, onde a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Maria de Lourdes Barros Perfeito apresentou a realidade da Secretaria, e informou que, de 25 inscritos que fizeram cadastro para receber apoio a partir da Lei Aldir Blanch, 24 foram aprovados, sendo a cidade com o maior número de aceitações. Foi convidado o **Vereador Alisson Rosa**, o qual realizou os cumprimentos e elogiou o trabalho do Presidente da Casa, **Vereador Geninho**, por este 1º ano do seu biênio e disse que é uma honra estar ao lado dele como Vice-Presidente. Salientou que o **Vereador Geninho** está realizando um trabalho de forma imparcial, buscando atender a todos que o procuram, está organizando o prédio da Câmara com reformas, cuidados, pagamentos em dia e até adiantado. Ainda reiterou o compromisso com o presidente

para 2021. Em sequência, o **Vereador Cláudio Machado** realizou seus cumprimentos habituais e falou sobre o projeto da taxa do lixo, dizendo que o Secretário falou na rádio que o seu voto contrário ao projeto foi voto político, e o vereador reafirma que não foi, e que somente foi pensando na população ipamerina. Vereador Cláudio disse que não precisa do Executivo e nem do Legislativo e fez seu voto pensando somente no povo. Na **ORDEM DO DIA**, procederam-se: - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 089/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Aprova o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências"*, os quais foram aprovados. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 093/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Institui o Projeto 'Casa da Mulher Goiana'" e dá outras providências*, o quais foram aprovados. - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 094/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que *"Institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*, os quais foram aprovados. – Foi colocado em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 088/2021**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que *"Dispõe sobre a proibição de construção de pontes de madeira nas vias públicas da área urbana do município de Ipameri/GO e dá outras providências"*, sendo o mesmo aprovado. – Foi colocado em 2º votação o **Projeto de Lei nº 091/2021**, de autoria do **Vereador Geninho**, que *"Institui a Política Municipal de incentivo ao uso da energia solar no município de Ipameri-GO e dá outras providências"*, o qual foi aprovado. - Foi colocado em 2º votação o **Projeto de Lei nº 092/2021**, de autoria do **Vereador Geninho**, que *"Dispõe sobre a extinção do Fundo Especial da Câmara Municipal de Ipameri – FECMI, e dá outras providências"*, sendo o mesmo aprovado. – Foi colocado em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 065/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.022 e dá outras providências"*, o qual foi aprovado. – Foi colocado em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 066/2021,** que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá*

outras providências", sendo o mesmo aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, não consta registro de requerimento apresentado. Em tempo, o **Vereador Paulo Sugai** solicitou que a Secretaria da Casa faça um convite ao Diretor da Escola Demóstenes Cristino, Sr. José Eustáquio Júnior, para que o mesmo venha explanar a todos seus projetos junto àquela instituição de ensino, para o próximo mandato de diretor. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro, dias 08 e 09, às 14h e por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h10min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco R. R. Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 08 / 12 / 2021
Sessão: 54ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente